ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2024 09:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66605a665d8b0.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. ____/2024

CONCEDE A COMENDA 10 DE OUTUBRO AO "LAR DOM BOSCO – COMUNIDADE TERAPÊUTICA" PELOS EXCELENTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE MOURÃOENSE NA PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E REINSERÇÃO SOCIOFAMILIAR DE ADOLESCENTES E JOVENS DO SEXO FEMININO, COM TRANSTORNOS DECORRENTES DO USO E DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS.

O Vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições a ele conferidas pelo Artigo 101, inciso II, alínea "c" do Regimento Interno desta Casa de Leis, submete à apreciação do Soberano Plenário, o seguinte PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido a "Comenda 10 de Outubro" ao "Lar Dom Bosco – Comunidade Terapêutica" pelos excelentes serviços prestados à comunidade mourãoense na prevenção, recuperação e reinserção sociofamiliar de adolescentes e jovens do sexo feminino, com transtornos decorrentes do uso e dependência de substâncias psicoativas.

Art. 2º. O Presidente do Poder Legislativo fica autorizado a convocar Sessão Solene para entrega da Comenda concedida por esta Resolução.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de verba própria, consignada no vigente orçamento.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 05, de junho, de 2024

Assinado digitalmente por:
DEVANILDO PARMA BASSI
Vereador
05/06/2024 09:30:26
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Escrivão Parma
Vereador – PSD

CONCEDE A COMENDA 10 DE OUTUBRO AO "LAR DOM BOSCO – COMUNIDADE TERAPÊUTICA" PELOS EXCELENTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE MOURÃOENSE NA PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E REINSERÇÃO SOCIOFAMILIAR DE ADOLESCENTES E JOVENS DO SEXO FEMININO, COM TRANSTORNOS DECORRENTES DO USO E DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS.

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Vereador
05/06/2024 10:17:06
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
05/06/2024 09:40:41

Assinado digitalmente por:
PAULO CESAR PILATTE
Vereador
05/06/2024 09:55:33
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
ELVIRA MARIA SCHEN LIMA
Vereadora
05/06/2024 09:58:55
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
ALEX SANDRO ALVES NUNES
Vereador
05/06/2024 10:05:01
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
ANTONIO MACHADO DA SILVA
Vereador
05/06/2024 10:41:13
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
NAIANY BOLOGNESI HRUSCHKA SALVADORI
Vereadora
05/06/2024 11:14:53
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
OLIVINO CUSTODIO
Vereador
05/06/2024 11:19:35
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
05/06/2024 11:25:49
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2024 09:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66605a665d8b0.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. ____/2024

O Lar Dom Bosco – Comunidade Terapêutica merece receber a Comenda 10 de Outubro em reconhecimento à sua trajetória e impacto significativo na sociedade. Desde sua fundação, a instituição tem se adaptado e evoluído para atender às necessidades emergentes da comunidade, demonstrando uma profunda dedicação ao serviço social.

Inicialmente estabelecido como uma creche para crianças órfãs e abandonadas, o Lar Dom Bosco expandiu sua missão ao longo dos anos, respondendo prontamente às demandas sociais. A transformação da instituição em uma Comunidade Terapêutica Feminina em 2003 é um testemunho de sua capacidade de reinvenção para enfrentar os desafios contemporâneos, especialmente a escassez de serviços voltados para a recuperação de mulheres dependentes de substâncias psicoativas.

A atuação do Lar Dom Bosco vai além da simples assistência; ela promove uma transformação biopsicossocial e espiritual nas vidas das acolhidas. A metodologia baseada na convivência em um ambiente seguro e acolhedor permite que as residentes desenvolvam novos valores, comportamentos e habilidades necessárias para a reinserção social. A instituição não apenas trata a dependência química, mas também oferece uma reabilitação holística que envolve o resgate da cidadania e a construção de um novo projeto de vida.

A comunidade de Campo Mourão têm se beneficiado imensamente dos serviços prestados pelo Lar Dom Bosco. A instituição, com capacidade para atender até 30 acolhidas, representa uma resposta vital às necessidades de uma população vulnerável.

Portanto, a concessão da Comenda 10 de Outubro ao Lar Dom Bosco é uma justa homenagem ao seu compromisso inabalável com a recuperação e a reinserção social de mulheres que enfrentam a dependência química. Este reconhecimento celebra a dedicação contínua da instituição em transformar vidas e contribuir significativamente para o bem-estar da comunidade mourãoense.

Visto o excelente trabalho exercido em prol da Comunidade, solicitamos apoio para a aprovação desta homenagem.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2024 09:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66605a8077d1f.

HISTÓRICO

O Lar Dom Bosco iniciou suas atividades em janeiro de 1981 funcionando numa casa cedida pela Mitra Diocesana, em caráter provisório. Desenvolvia suas atividades em sistema de creche, de segunda a sexta-feira. Logo mais, sentiu-se a necessidade de uma casa que ofertasse o serviço de acolhimento para crianças e adolescentes órfãos e abandonados. Mas a ideia original de tal casa foi do Pe. Pedro Poleto, que doou o terreno para a construção.

Após sua morte, a família Poleto legalizou a doação, sendo numa localização impropria na época, sendo assim, foi vendida e com o recurso iniciou a construção das Casas Lares em terreno também doado pela família Carollo.

Importante ressaltar que toda a Comunidade Mourãoense auxiliou na construção e em 27/10/1981, foi inaugurado o lar Dom Bosco localizado a Rodovia BR 369 – Km 02, e ao longo dos anos passou por alterações em seu Estatuto e no seu sistema de atendimento. Passou a prestar atendimento em regime de acolhimento (Casa Lar), tem tempo integral, tendo a coordenação prestada pelas Irmãs da Copiosa Redenção.

No entanto somente em julho de 2003, ocorreram novas mudanças internas, assim como nova alteração no Estatuto Social da Entidade o que direcionou para novo tipo de atendimento, que culminaram com a mudança do objetivo e finalidade da instituição, onde passou a Chamar Lar Dom Bosco Comunidade Terapêutica. A finalidade do Programa de Recuperação, visando promover a mudança dos comportamentos do indivíduo em função de sua vontade de não mais fazer uso de drogas, de pessoas do sexo feminino com idade a partir de 18 anos, que se propõe a recuperação da dependência química.

Esta mudança de lar do menor Dom Bosco para Lar Dom Bosco Comunidade Terapêutica Feminina deu-se a pedido dos Poderes Judiciários e Ministério Público, haja vista que no Paraná há uma escassez enorme de entidades que oferta esse tipo de atendimento voltado especificamente para o público feminino usuárias de substancias psicoativas. Campo Mourão e Região também se enquadram nesta realidade.

Importante ressaltar que o Lar Dom Bosco- Comunidade Terapêutica é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos que sempre tem procurado cooperar com a sociedade objetivando a recuperação e a reinserção social de pessoas do sexo feminino que tiveram a sua vida marcada, destruída e ou quase que destruída pelas drogas.

No que se refere a capacidade de atendimento a comunidade comporta até 30 acolhidas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2024 09:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66605a8077d1f.

FINALIDADE DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA

O Lar Dom Bosco –Comunidade Terapêutica, é uma organização não governamental e sem fins lucrativos. Que tem por finalidade atuar na prevenção na recuperação e reinserção sócio familiar de adolescentes e jovens do sexo feminino, com transtorno decorrentes do uso e dependentes de substancias psicoativas, bem como o apoio as famílias afetadas pelo problema.

O Lar Dom Bosco tem por função fornecer suporte e tratamento aos usuários abusivos de substancias psicoativas, em ambiente protegido, técnico e inserido no âmbito da ética profissional. A convivência entre os pares é o principal instrumento terapêutico que tem por finalidade resgatar a cidadania desses usuários, por meio da reabilitação física, psicológica e da reinserção social.

A Comunidade Terapêutica é um modelo residencial de tratamento contra o uso e abuso de substancias psicoativas que utiliza como método a experiência de vida e de convivência em uma cultura saudável, organizada como uma micro-sociedade que provoca a participação e o envolvimento desta e nesta cultura.

Oferecer um ambiente seguro e acolhedor, que facilite a socialização e a busca pelo equilíbrio, faz parte da estratégia das comunidades terapêuticas voltadas ao tratamento de dependentes químicos. A transformação biopsicossocial e espiritual proporcionada envolve o aprendizado de novos valores, comportamentos, capacidades, hábitos e responsabilidades, de modo a fornecer os instrumentos necessários para a reinserção social. Essas dinâmicas e intervenções buscam incentivar o usuário a retomar a atividade profissional, relações familiares e o exercício da cidadania, além de ajuda-lo a construir um projeto de vida.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2024 09:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66605a8077d1f.

Edifício Dr. Íris Antônio Mazzuchetti
Câmara Municipal
Campo Mourão - Paraná

LAR DOM BOSCO - COMUNIDADE TERAPÊUTICA
CNPJ: 78.194.974/0001-40 – Insc. Federal: nº 289.787.012.574/94-34
Insc. Estadual: nº 0724-00 – Insc. Municipal nº 346
CMDCA: nº 01 – CMAS: nº 09

HISTÓRICO

I. Apresentação: O presente **projeto** visa promover a recuperação e reintegração social de **dependentes químicos**, minimizar o impacto das drogas, promover a prevenção ao uso abusivo de substancias psicoativas e auxiliar as famílias dos **dependentes químicos** em tratamento nesta comunidade Terapêutica.

Nome do projeto/ação: SEMEAR

Entidades Parceiras: Conselho Municipal dos Dirietos da Criança e do Adolescente, Secretaria Municipal de Saúde

Período de Vigência: Dezembro de 2022 a Novembro de 2023

Número de Beneficiados: Até 06 mulheres nutrizes, acompanhados de seus filhos de forma direta e de forma indireta atender até 20 familiares.

Ações/Atividades desenvolvidas
Objeto Geral : Efetivar novas práticas que fortaleça ações de atendimento de crianças de 0 a 24 anos nutrizes de mães que estão em acolhimento institucional para tratamento de dependência de álcool e outras drogas e promover ações de atendimento visando o fortalecimento de vínculos de crianças/adolescente de 0 a 17 anos e 11 meses cujas mães estão em acolhimento institucional para tratamento de dependência de álcool e outras drogas nos dias terapêuticos.

Objetivos Especificos:

- Propiciar o fortalecimento dos vínculos afetivos entre a mãe e o bebê de 0 a 24 meses relacionados à primeira infância, promovendo a estimulação e o desenvolvimento psicomotor.
- Promover a criança e ao adolescente de 25 meses a 17 anos e 11 meses, nos dias de visita terapêutica um espaço de intervenção psicossocial que possibilite a expressão da subjetividade sobre o motivo de estar na comunidade terapêutica. Desta forma perceber com estas crianças e adolescentes sua realidade familiar, escolar e social, analisando a necessidade de intervenções;
- Acompanhar a elaboração da criança e do adolescente em se tratando da ausência da mãe devido sua dependência química, as expectativas com o tratamento e as perspectivas de mudança em suas vidas.
- Possibilitar a compreensão sobre o uso de substancias psicoativas e as consequências sofridas, e assim possibilitar o desenvolvimento de um trabalho que preventivamente desenvolva e fortaleça a saúde mental das crianças e dos adolescentes.
- Identificar situações de vulnerabilidade, risco pessoal e social em que essas crianças e adolescentes se encontram.
- Promover atendimentos individualizado especialidazado e em grupo as mães nutrizes que encontram-se em trtamento residencial transitório com vistas a promoção da recuperação, reabilitação e reinserção social da mesma na sociedade

LIDIANE MARIA STEFANELLO BERNARDI:99503670004

Assinado de forma digital por LIDIANE MARIA STEFANELLO BERNARDI:99503670004
Dados: 2023.12.28 12:00:55 -03'00'

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2024 09:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66605a8077d1f.

Edifício Dr. Íris Antônio Mazzuchetti
Câmara Municipal
Campo Mourão - Paraná

LAR DOM BOSCO - COMUNIDADE TERAPÊUTICA
CNPJ: 78.194.974/0001-40 – Insc. Federal: nº 289.787.012.574/94-34
Insc. Estadual: nº 0724-00 – Insc. Municipal nº 346
CMDCA: nº 01 – CMAS: nº 09

Importante ressaltar que para a realização desta trabalho, contamos com uma psicologa, um assistente social, um nutricionista, um educador físico, um pedagoga, cinco educadoras social e uma enfermeira,

Resultados Esperados:

* Espera-se a redução de mães nutrizes livres do uso de substancias psicoativas, bem como a redução de crianças e adolescentes destituidas do poder familiar por consequencia do uso de drogas dos pais e ou responsaveis.
* Despertar nestar mãe nutrizes a sua autonomia e independencia, bem como a reinserção destas no mercado de trabalho;
* Promover o resgate da familia.

Estruturas Físicas onde foram desenvolvidas as atividades: As atividades são desenvolvidoas nas dependencias da propria Instituição.

Qualificação profissional do seu quadro pessoal:

CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA *RECURSOS HUMANOS HABILITADOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO*		
01 Assistente Social: Especialista em Políticas Públicas e Seguridade Social, com experiência na área relacionada a dependência química.	C/H 30h/semanais	Data /Admissão 03/07/2019
01 Psicólogo: Bacharel em Psicologia, com experiência na área relacionada a dependência química.	16h/semanais	03/02/2014
01 Enfermeira: Bacharel em Enfermagem, com experiência na área relacionada a dependência química.	20h/semanais	03/07/2019
01 Educador Físico: Bacharel em Educação Física, com experiência na área relacionada a dependência química.	8h/semanais	08/07/2019
01 Nutricionista – Bacharel em Nutrição , com experiência na área de dependência química	816h/semanais	19/06/2018
01 Pedagoga – Licenciatura em Pedagogia, com experiência na área de dependência química	40h/semanais	03/04/2017 Cedida pelo Estado
01 Educadora Social com curso na área de dependência química , com experiência na área relacionada a dependência química.	40h/semanais	Religiosas
01 Educadora Social com curso na área de dependência química , com experiência na área relacionada a dependência química.	40h/semanais	07/01/2016
01 Educadora Social com curso na área de dependência química , com experiência na área relacionada a dependência química.	40h/semanais	03/10/2018
01 Educadora Social: com curso na área de dependência química, com experiência na área relacionada a dependência química.	40h/semanais	Religiosas
01 Educadora Social com curso na área de dependência química , com experiência na área relacionada a dependência química .	40h/semanais	Religiosas
01 Diretora Geral, com experiência na área de dependência química;	40h/semanais	Religiosa
01 Serviços Gerais	40h/semanais	08/02/2019
01 Aux. Administrativo	30h/semanais	17/10/2018
01 Cozinheira	40h/semanais	11/04/2019

Campo Mourão,26 de dezembro de 2023.

Lidiane Maria Stefaanello Bernardi
Presidente

LIDIANE MARIA STEFANELLO BERNARDI:99503670004
Assinado de forma digital por LIDIANE MARIA STEFANELLO BERNARDI:99503670004
Dados: 2023.12.28 12:00:33 -03'00'

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2024 09:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66605a8077d1f.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 05, de junho, de 2024.

Assinado digitalmente por:
DEVANILDO PARMA BASSI
Vereador
05/06/2024 09:30:41
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Escrivão Parma
Vereador – PSD

CONCEDE A COMENDA 10 DE OUTUBRO AO "LAR DOM BOSCO – COMUNIDADE TERAPÊUTICA" PELOS EXCELENTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE MOURÃOENSE NA PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E REINSERÇÃO SOCIOFAMILIAR DE ADOLESCENTES E JOVENS DO SEXO FEMININO, COM TRANSTORNOS DECORRENTES DO USO E DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS

Assinado digitalmente por:
ELVIRA MARIA SCHEN LIMA
Vereadora
05/06/2024 09:58:33
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
05/06/2024 09:45:06

Assinado digitalmente por:
PAULO CESAR PILATTE
Vereador
05/06/2024 09:55:13
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
ALEX SANDRO ALVES NUNES
Vereador
05/06/2024 10:05:15
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Vereador
05/06/2024 10:18:27
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
ANTONIO MACHADO DA SILVA
Vereador
05/06/2024 10:41:23
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
NAIANY BOLOGNESI HRUSCHKA SALVADORI
Vereadora
05/06/2024 10:57:37
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
OLIVINO CUSTODIO
Vereador
05/06/2024 11:19:13
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
05/06/2024 11:26:50
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2024 09:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66605a8077d1f.